

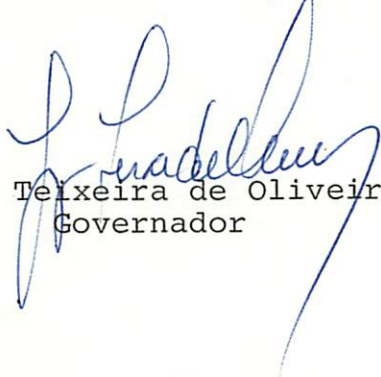


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.979 DE 26 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento a servidora NEUZA CARNEIRO CORREIA, para deslocar-se de Brasília para Porto Velho-RO, no período de 09 a 13 de abril de 1984, a serviço da Representação do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 26 de MARÇO de 1.984

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador